

artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 22/03/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina de Sistemas de Informação.

FATEC ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.

EDITAL Nº 126/07/2015 - PROCESSO Nº 5862/2015 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 2752.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/03/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 22/03/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina de Administração Geral.

FATEC SHUNJI NISHIMURA – POMPEIA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 259/02/2016 – PROCESSO Nº 7370/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

- RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- PUBLICADO NO DOE DE 16/03/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 140.

- Onde se lê:

CANDIDATO QUALIFICADO:

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Horário

02/ RAFAEL DE GRAAF CORREA/ 45.456.149-0-RG/ 442.611.395-98/ 58,0/ 08h30

DATA: 24/03/2017

- Leia-se:

CANDIDATO QUALIFICADO:

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Horário

02/ RAFAEL DE GRAAF CORREA/ 45.456.149-0-RG/ 442.611.395-98/ 58,0/ 14h00

- DATA: 27/03/2017

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do D.O.E. de 16.03.2017.

Tornando sem efeito o Edital Nº 13/2017/ECA publicado em 16.03.2017, que convoca a candidata Luciana Giannini Canton, inscrita no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 6060/2012, na área de “Direção de Atores” do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, por conter incorreções na publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ECA/USP Nº 13/2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca a candidata Luciana Giannini Canton, inscrita no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II (Assistente) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 6060/2012, na área de “Direção de Atores” do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, conforme Edital nº 60/2016/ECA, publicado no D.O.E. de 08.12.2016, para as provas que serão realizadas nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2017 com início às 09h00, na sala do Conselho Técnico Administrativo no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 27.03.2017 pela Comissão de Seleção, a candidata tomará conhecimento no início do Processo Seletivo.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

EDITAL EEEF/002/2017 de 17/03/2017

CONVOCAÇÃO

A Escola de Educação Física e Esporte da USP convoca a candidata CARLA NASCIMENTO LUGUETTI a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola de Educação Física e Esporte, sito à Av. Professor Mello Moraes, 65, Cidade Universitária, São Paulo, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 20/03/2017, das 08h às 16h munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EEEF 001/2017, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de função de Professor Doutor (Professor Contratado III).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 003/2017

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Ricardo Adriano Martoni Pereira Gomes a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 20/03/2017, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/EESC/USP 4/2017 e ATAC/EESC/USP 7/2017, de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Geotecnia da EESC/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-12/2017

Convocação para as provas do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Aeronáutica.

O Diretor torna público que o concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Aeronáutica (ref. edital ATAC-64/2015, publicado no D.O.E. de 11/12/2015; edital ATAC-85/2016, publicado no D.O.E. de 14/12/2016 e edital ATAC-8/2017, publicado no D.O.E. de 14/3/2017), no qual se encontram inscritos LEANDRO FRANCO DE SOUZA, GLAUCO AUGUSTO DE PAULA CAURIN, LUIZ GONÇALVES NETO, VOLNEI TITA e MARCELLO AUGUSTO FARACO DE MEDEIROS, será realizado no período de 24 a 26/4/2017, com início no dia 24/4/2017, segunda-feira, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos inscritos e a Comissão Julgadora do referido concurso.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 17/3/2017.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Referente ao Edital ATAC 040/2016

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, em sessão de 22.02.2017, nos termos do Artigo 134, do RG/USP, apreciou e julgou em ordem a inscrição dos candidatos Professores Doutores: Beatriz Mugayar Kuhl - Proc. nº 16.1.1027.16.3 e José Tavares Correia de Lira - Proc. nº 16.1.1042.16.2, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, nos cargos/claros nºs 152951

e 1027670 em vagas decorrentes das aposentadorias das Professoras Titulares Suzana Pasternak e Marta Dora Grostein, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, declarando-os inscritos, bem como a lista de nomes para a Comissão Julgadora, encaminhada pelo Of. OF.AUH0072017/FAU/140217.

Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

CONVOCAÇÃO

Edital 005/2017

Referente ao Edital ATAC 040/2016

As provas do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, nos cargos/claros nºs 152951 e 1027670 em vagas decorrentes das aposentadorias das Professoras Titulares Suzana Pasternak e Marta Dora Grostein, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, conforme Edital ATAC 040/2016, no qual estão inscritos os candidatos: Professores Doutores: Beatriz Mugayar Kuhl - Proc. nº 2016.1.1027.16.3 e José Tavares Correia de Lira - Proc. 2016.1.1042.16.2, terá início no dia 19 de abril de 2017, com instalação às 08h00. Integraram a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Marcelo de Andrade Roméro, Presidente da referida Comissão, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Maria Lígia Coelho Prado e Olgária Chain Feres Matos, ambas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Carlos Alberto Ferreira Martins, do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, todos da Universidade de São Paulo e Gustavo Rocha-Peixoto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; como Membros Suplentes, os Professores Doutores: Maria Cristina da Silva Leme, do Departamento de Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Sergio Franca Adorno de Abreu, da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, ambos da Universidade de São Paulo. Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Lago, 876, no “campus” da Cidade Universitária “Armando Salles de Oliveira”. Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/010/2017 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 15 de março de 2017, estarão abertas pelo prazo de 30 dias, no período de 20 de março a 18 de abril de 2017, das 9h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, recebendo o salário de R\$ 1.849,66 (Maio/2016), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Preventiva - Área de Atenção Primária à Saúde.

1 – A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

Membros do Departamento

Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Teixeira – Presidente

Prof.ª Dr.ª Ana Flávia Pires Lucas d’Oliveira - Suplente

De outros Departamentos

Prof. Dr. Itamar de Souza Santos – Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo.

Prof. Dr. Alexandre Archanjo Ferraro – Departamento de Pediatría da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Basso Schmitt – Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof.ª Dr.ª Maria De La Ó Ramallo Veríssimo - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo- Suplente

2 – As inscrições serão feitas no Serviço de Concursos Docentes da FMUSP, na Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – Sala 2301, das 9h às 16h, devendo o interessado apresentar:

I – requerimento endereçado ao Diretor da FMUSP, em que constem os seus dados pessoais, nº do CPF e nº do RG solicitando a inscrição ao Processo Seletivo;

II – cópia de documento de identificação;

III – cópia de prova de quitação como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

V – cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição, ou cópia da prova de pagamento da respectiva multa ou da devida justificativa;

VI – cópia (frente e verso) de documento que comprove que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

Parágrafo 1º – quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e todos os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º – não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

Parágrafo 3º – na falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos documentos acima discriminados, não será possível efetivar e protocolar a inscrição do candidato.

Parágrafo 4º – não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecidos neste edital.

3 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4 – Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas de Graduação em Medicina:

- UC-4 (MSP 1041) - Processo Saúde-Doença-Cuidado I

- UC-0 (MSP 1010) - Introdução à Medicina e à Saúde

- MPR-0614 - Sistemas, Planejamento e Gestão em Saúde

5 - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I – prova escrita (Peso = 3,5)

II – prova didática – nível de graduação (Peso = 3,5)

III – análise do currículo (Peso = 3,0)

Parágrafo 1º - Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

Parágrafo 2º - os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6 – A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos em papel;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova será lida em sessão pública pelo candidato e deverá ser reproduzida em cópias, que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

Parágrafo 1º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus

enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo 2º - O candidato poderá redigir a prova utilizando-se de computador devendo, neste caso, obedecer às seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, da FMUSP, deverá ser vistoriado por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da Comissão de Seleção, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado ou CD / pen drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato gravará seu arquivo em CD / pen drive, a ele entregue pela Assistência Técnica Acadêmica;

IV - a Assistência Técnica Acadêmica fará a impressão e cópias da prova.

7 – A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão de seleção, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V – a prova didática será pública.

Parágrafo primeiro – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo segundo – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo terceiro – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8 – Os pesos das provas são os estabelecidos neste edital, e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

9 – A comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão; excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10 – Havendo empate, a Comissão de seleção desempatará mediante justificativa, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

11 – O programa base do processo seletivo será o seguinte:

01. - Atenção Primária em saúde e o território: características populacionais e perfil de morbidade e mortalidade

02. - Epidemiologia e serviços de atenção primária à saúde

03. - Vigilância epidemiológica na atenção primária à saúde

04. - Risco, vulnerabilidade e ações de prevenção e promoção da saúde na atenção primária

05. - Atenção à saúde em ciclos vitais e a atenção primária

06. - Modelos de Atenção Primária à Saúde

07. - Estratégia de Saúde da Família

08. - Atenção primária e o Sistema Único de Saúde

09. - Cuidado, integralidade e atenção primária

10. - Programas específicos na atenção primária: Saúde Mental, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador

11. - Prevenção de doenças e promoção da saúde na atenção primária

12. - Comunicação em Saúde e atenção primária

13. - Trabalho interprofissional e em equipe na atenção primária

14. - Trabalho em rede intersetorial e atenção primária

12 – Os candidatos serão convocados para as provas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo. O não comparecimento no horário estabelecido na convocação implicará automaticamente na desistência do candidato.

13 – O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo ou Congregação.

14 - A contratação será por prazo 6 (seis meses) a partir da data do exercício, a prorrogação, por mais 6 (seis) meses, dependerá de análise, pela Pró-Reitoria de Graduação, das informações sobre o andamento da produção do livro didático.

15 – Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16 – São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes da FMUSP, no endereço acima citado ou através do e-mail scdfm@usp.br.

Parágrafo 1º – quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e todos os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º – não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

Parágrafo 3º – na falta da apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos documentos acima discriminados, não será possível efetivar e protocolar a inscrição do candidato.

Parágrafo 4º – não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecidos neste edital.

3 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4 – Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas de Graduação em Medicina:

- UC-4 (MSP 1041) - Processo Saúde-Doença-Cuidado I

- UC-0 (MSP 1010) - Introdução à Medicina e à Saúde

- MPR-0614 - Sistemas, Planejamento e Gestão em Saúde

5 - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I – prova escrita (Peso = 3,5)

II – prova didática – nível de graduação (Peso = 3,5)

III – análise do currículo (Peso = 3,0)

Parágrafo 1º - Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

Parágrafo 2º - os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6 – A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos em papel;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova será lida em sessão pública pelo candidato e deverá ser reproduzida em cópias, que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

Parágrafo 1º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus

enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo 2º - O candidato poderá redigir a prova utilizando-se de computador devendo, neste caso, obedecer às seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, da FMUSP, deverá ser vistoriado por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da Comissão de Seleção, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado ou CD / pen drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato gravará seu arquivo em CD / pen drive, a ele entregue pela Assistência Técnica Acadêmica;

IV - a Assistência Técnica Acadêmica fará a impressão e cópias da prova.

7 – A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão de seleção, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III